



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**  
**ÁREA II**

**INSTRUÇÃO N° 1, de 02 de agosto de 2024, da Comissão Eleitoral**

A Comissão Eleitoral, designada na Portaria 01/2024 do ÁREA II/CCEN e do Boletim de Serviço 127 de 25/07/2024 - UFPE, através de seus **Membros Titulares**: Cleide Soares Martins, docente do Departamento de Matemática; Lídia Carvalho Gomes, docente do Departamento de Física; Maria Elisângela Fagundes da Silva Viana, Secretária Executiva da Coordenação da Área II; Vitor Ferreira Diu Rocha, discente do Departamento de Engenharia Mecânica e **Membros Suplentes**: Mariana Ribeiro de Gusmão, docente do Departamento de Expressão Gráfica; Mariana Brayner Freire Bezerra, docente do Departamento de Energia Nuclear; Isaac Francisco de Souza Dias da Silva, Assistente em Administração da Coordenação da Área II; Vitor Ellwanger, discente do Departamento de Engenharia de Energia; e em conformidade com o que estabelece a Resolução n.º 22/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) que dispõe sobre procedimentos para eleição/indicação de Coordenadores e Vice-Coordenadores de Cursos de Graduação da UFPE, torna público que estão abertas as inscrições para candidatos ao cargo de COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DA ÁREA II, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, para o BIÊNIO 2024 a 2026 a realizar-se conforme as disposições contidas neste Edital.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente Edital estabelece, em conformidade com a **Resolução CEPE n.º 22/2021**, os procedimentos para a realização do processo eleitoral junto à comunidade acadêmica da Coordenação da Área II, para a escolha do Coordenador (a) e Vice Coordenador (a) da Área II para o Biênio 2024 a 2026.
- 1.2. O processo eleitoral será realizado sob coordenação da Comissão Eleitoral com base no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco, na **Resolução CEPE n.º 22/2021**.

## **2. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO:**

O Coordenador e o vice-coordenador da Área II serão designados, dentre os professores, pelo Reitor, após processo eleitoral regulamentado pelo respectivo colegiado da Área II, cujo resultado será submetido à homologação do Conselho Departamental do Centro correspondente e à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

## 1. Dos requisitos para os candidatos:

1.1 O docente interessado em candidatar-se à função de **Coordenador** deverá atender às seguintes exigências:

- a. ser docente do CCEN.
- b. no último ano ter ministrado disciplina obrigatória ou eletiva do ciclo básico da Área II.

1.2 O docente interessado em candidatar-se à função de **Vice Coordenador** deverá atender à seguinte exigência:

- c. ser docente do CTG.

1.3 Para efeito do disposto acima, os(as) interessados(as) em requerer a candidatura não poderão estar em processo de afastamento por qualquer motivo, sob pena de indeferimento do pedido.

## 2. Do processo eleitoral:

### 2.1 Das inscrições.

As inscrições serão realizadas de acordo com o calendário eleitoral aprovado na reunião do Colegiado no dia 02/08/2024, por meio do preenchimento da ficha de inscrição e entrega do plano de trabalho (Formato PDF) a ser desenvolvido durante a gestão do BIÊNIO 2024 a 2026. As inscrições ocorrerão através de formulário eletrônico Google publicado na Página da Área II: <https://www.ufpe.br/area-ii> ;

### 2.2 Do Colegiado Eleitoral.

O Colegiado Eleitoral será composto por:

- I - membros do Colegiado da Área II.
- II - docentes em efetivo exercício, lotados no(s) Departamentos/Núcleos/Centro Acadêmico que tenham atuado na Área II nos últimos 4(quatro) semestres.
- III - técnicos-administrativos em educação, em efetivo exercício, lotados na Área II.
- IV - discentes regularmente matriculados nas disciplinas da Área II, excluindo-se os estudantes de outros Cursos de Graduação matriculados em componentes isolados da Área II.

### 2.3 Da Votação.

A votação ocorrerá pela Plataforma Helios, no seguinte horário: 7h às 23h.

O critério de apuração será a média ponderada por peso de 40% do total de votos do pessoal docente, 40% do total de votos dos discentes e 20% do total de votos dos técnicos-administrativos em educação.

### Do calendário:

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Divulgação do edital de inscrição	05 de agosto de 2024
Inscrição das chapas para a coordenação e vice coordenador da Área II	08 a 16 de agosto de 2024 <a href="https://www.ufpe.br/area-ii">https://www.ufpe.br/area-ii</a>
Reunião do Colegiado da Área II para homologação das chapas inscritas no pleito	21 de agosto de 2024
Apresentação das propostas dos candidatos inscritos no pleito para alunos e professores	26 a 30 de agosto de 2024
Divulgação da relação dos votantes aptos a participarem do certame	04 de setembro de 2024 <a href="https://www.ufpe.br/area-ii">https://www.ufpe.br/area-ii</a>
Realização da eleição	09 de setembro de 2024
Apuração dos votos e elaboração do relatório com o resultado final das eleições	10 de setembro de 2024 <a href="https://www.ufpe.br/area-ii">https://www.ufpe.br/area-ii</a> e no Mural Físico da Área II
Prazo recursal para o resultado das eleições.	11 e 12 de setembro de 2024
Publicação do resultado final	13 de setembro de 2024 <a href="https://www.ufpe.br/area-ii">https://www.ufpe.br/area-ii</a> e no Mural Físico da Área II
Reunião do Colegiado da Área II para a apreciação do resultado final da eleição de coordenador e vice coordenador da Área II	16 de setembro de 2024
Encaminhamento do resultado final ao Conselho Departamental do CCEN	17 de setembro de 2024

### **Do resultado e homologação do resultado:**

O resultado da eleição e sua homologação ocorrerão de acordo com o calendário descrito.

### **Da Comissão Eleitoral:**

1. *Cleide Soares Martins - Presidente*
2. *Lídia Carvalho Gomes – Vice presidente*
3. *Maria Elisângela Fagundes da Silva Viana – Representante dos Servidores*
4. *Vitor Ferreira Diu Rocha – Representante Estudantil*

Recife, 02 de agosto de 2024.  
 Professora Cleide Soares Martins  
 Presidente da Comissão Eleitoral

**ANEXO I**

## Requerimento de Registro de Chapa

À Presidente da Comissão Eleitoral.

Por meio desta, vimos requerer o registro de Chapa para concorrer no processo eleitoral para os cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) da Área II/CCEN da UFPE, para o Biênio 2024-2026.

<b>Nome da Chapa:</b>	
<b>Dados do(a) Candidato(a) a Coordenador(a)</b>	
Nome completo:	
Matrícula SIAPÉ:	CPF:
Data de admissão:	Data de nascimento:
Cargo:	Profissão:
Unidade de lotação:	
E-mail institucional:	
Celular p/ contato:	
<b>Dados do(a) Candidato(a) a Vice-Coordenador(a)</b>	
Nome completo:	
Matrícula SIAPÉ:	CPF:
Data de admissão:	Data de nascimento:
Cargo:	
Unidade de lotação:	
E-mail institucional:	
Celular p/ contato:	

Declaramos que as informações acima constantes são verdadeiras.

Aguardando deferimento,

---

Assinatura Candidato(a) a Coordenador(a)

---

Assinatura Candidato(a) a Vice-Coordenador(a)



Emitido em 02/08/2024

**EDITAL Nº 1/2024 - COORD. A2 (11.59.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 05/08/2024 11:13 )*

CLEIDE SOARES MARTINS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DM CCEN (11.59.05)  
Matrícula: ###891#3

*(Assinado digitalmente em 05/08/2024 12:58 )*

LIDIA CARVALHO GOMES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DF (11.59.04)  
Matrícula: ###101#1

*(Assinado digitalmente em 05/08/2024 11:06 )*

MARIA ELISANGELA FAGUNDES DA SILVA  
VIANA  
SECRETARIO EXECUTIVO  
COORD. A2 (11.59.02)  
Matrícula: ###545#2

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo:  
**EDITAL**, data de emissão: **05/08/2024** e o código de verificação: **bc5cd0cf87**